



# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 35, DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 19, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor CARLOS EDUARDO DE RIBAS GUEDES, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Mali.

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad

**RELATOR:** Senadora Eliziane Gama

21 de Setembro de 2020



SENADO FEDERAL

## RELATÓRIO N° , DE 2020

A standard linear barcode is positioned vertically on the right side of the page.

SF/20821.61367-30

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 19, de 2020 (Mensagem nº 350/2020, na origem), do Senhor Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor CARLOS EDUARDO DE RIBAS GUEDES, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Mali.

RELATORA: Senadora **ELIZIANE GAMA**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor CARLOS EDUARDO DE RIBAS GUEDES, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Mali.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV). Nesse sentido, observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou o currículo do diplomata indicado.

O Senhor Carlos Eduardo de Ribas Guedes é filho de Max Justo Guedes e Lais Ribas Guedes e nasceu no Rio de Janeiro/RJ em 1954. É graduado em Comunicação Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.



## SENADO FEDERAL

O currículo encaminhado pelo Itamaraty não oferece notícia sobre as atividades do indicado no Instituto Rio Branco (IRBr). Não sabemos, assim, datas da conclusão do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco; do Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD); tampouco do Curso de Altos Estudos (CAE) e do tema da tese que nele defendeu. De toda forma, tem-se que o diplomata ascendeu a terceiro-secretário em 1985; a segundo-secretário em 1990; a primeiro-secretário em 1998; a conselheiro em 2005; e a ministro de segunda classe em 2009.

Entre as funções desempenhadas na carreira diplomática e na Administração Federal destacam-se: missões transitórias nas embaixadas em Trípoli (1997) e em Porto-of-Spain (1998); Cônsul-Adjunto em missão transitória no Consulado-Geral em Lisboa (2000), no Consulado em Caiena (2002) e no Consulado-Geral em Rotterdam (2004); Encarregado de Negócios, em missão transitória, na Embaixada em Manágua (2005); Conselheiro e Ministro-Conselheiro, comissionado em missões no exterior, na Embaixada em Kingston (2006/08); Coordenador da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares (2008/14); Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Licitações (2015); Encarregado de Negócios em missão transitória na Embaixada em Roseau (2017); e Cônsul no Consulado do Brasil em Cobija (2018).

Além do currículo do diplomata, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre o Mali, sua política externa e seu relacionamento com o Brasil. Desse material, extraímos um resumo para subsídio aos membros da Comissão em sua sabatina ao indicado.

A República do Mali, que se tornou independente da França em 1960, está situada no oeste da África. O país não tem saída para o mar e ocupa ao norte parte do Deserto do Saara, território habitado por tribos tuaregues. Historicamente, a região é um dos centros de difusão da cultura islâmica na África. Estima-se que 90% da sua população, calculada em 19 milhões de habitantes, aderiu aos ensinamentos do islamismo. Esse contingente humano, cujo nível de vida está entre os piores do mundo, concentra-se majoritariamente nas terras férteis às margens do Rio Níger, no centro e no sul do país. Ele abrange expressivo número de grupos étnicos,

SF/20821.61367-30



## SENADO FEDERAL

dos quais a maioria tem concordâncias histórico-culturais, linguísticas e religiosas.

Cuida-se de uma democracia constitucional com sistema de governo semipresidencialista. A Assembleia Nacional, único órgão legislativo do país, é unicameral e está situada na capital, Bamako. A orientação da política externa maliana, que teve fortes laços com a União Soviética, tornou-se cada vez mais pragmática e pró-occidental. O país, que tem relação diplomática de longa data com a antiga metrópole colonial, é ativo em organizações regionais como a União Africana e a Comunidade Económica do Oeste Africano. O Mali tem no norte do seu território preocupantes questões relacionadas com banditismo e terrorismo, assim como movimento de independência da região do Azawad, que é estimulado pelos tuaregues, povo nômade que habita a área. Essas circunstâncias levaram o Conselho de Segurança das Nações Unidas a criar, em 2013, a Missão Multidimensional Integradas das Nações Unidas para a Estabilização do Mali (MINUSMA).

A economia maliana reflete a circunstância de ser um dos países mais pobres do mundo, que ocupa a 184<sup>a</sup> posição no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) das Nações Unidas. A base das exportações são “commodities” [ouro (62% do total exportado), algodão (10%), animais vivos (8%)]. A indústria aurífera, controlada por mineradoras multinacionais (australianas, britânicas, canadenses e sul-africanas), situa-se na região sul. Trata-se da terceira maior produção do minério no continente, depois da África do Sul e de Gana. O país importa, de modo destacado, petróleo, medicamentos e cimento.

No tocante às relações diplomáticas bilaterais, elas foram estabelecidas em 1962. No entanto, o Brasil só instalou sua Embaixada em Bamako no ano de 2007. A Embaixada malinesa em Brasília, por sua vez, só foi aberta em 2011. Percebe-se crescente aproximação dos dois países sobretudo nas áreas de cooperação técnica (produção cotonífera, piscicultura, pecuária, recuperação dos solos, alimentação escolar) e de defesa [reequipamento e treinamento das forças armadas locais], bem assim no comércio.

A vertical barcode is located on the right margin of the page, next to the page number.



## SENADO FEDERAL

Na esfera comercial, o Mali ocupa a 143<sup>a</sup> posição na relação dos destinos de nossas exportações, sendo a 24<sup>a</sup> no contexto dos Estados africanos. Exportamos itens alimentares (açúcar, carnes, arroz), produtos de baixo valor agregado (pneus), maquinário (agrícola e utilizado na mineração), veículos automotivos e equipamentos militares para aviões. Merece destaque, no ponto, a venda pela Embraer de 6 aeronaves A-29 Super Tucano para o Mali em 2016. Nossas importações são inexpressivas.

Já em relação à comunidade de brasileiros residentes no Mali, ela é estimada em 35 pessoas. Esse grupo é integrado essencialmente por missionários (católicos e protestantes) e funcionários das Nações Unidas. O documento informa, ainda, que durante a crise da Covid-19, não houve repatriação promovida pelo governo brasileiro.

Tendo em vista a natureza da matéria, não cabe aduzir outras considerações no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

SF/20821.61367-30



# SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

## LISTA DE PRESENÇA

**Reunião:** 6ª Reunião, Extraordinária, da CRE

**Data:** 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), Após a 5ª Reunião da CRE

**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

### COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES		SUPLENTES	
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)</b>			
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	1. Renan Calheiros (MDB)	
Jarbas Vasconcelos (MDB)	Presente	2. Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente
Marcio Bittar (MDB)	Presente	3. Simone Tebet (MDB)	
Esperidião Amin (PP)	Presente	4. Daniella Ribeiro (PP)	
Ciro Nogueira (PP)		5. Vanderlan Cardoso (PSD)	
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)</b>			
Roberto Rocha (PSDB)		1. Izalci Lucas (PSDB)	Presente
Mara Gabrilli (PSDB)		2. Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS)	
Major Olimpio (PSL)	Presente	3. Soraya Thronicke (PSL)	Presente
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)</b>			
Kátia Abreu (PP)	Presente	1. Acir Gurgacz (PDT)	Presente
Randolfe Rodrigues (REDE)	Presente	2. Flávio Arns (PODEMOS)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente	3. Veneziano Vital do Rêgo (PSB)	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT)</b>			
Fernando Collor (PROS)	Presente	1. VAGO	
Jaques Wagner (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	Presente
Humberto Costa (PT)			
<b>PSD</b>			
Nelsinho Trad (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	2. Angelo Coronel (PSD)	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)</b>			
Chico Rodrigues (DEM)	Presente	1. Marcos Rogério (DEM)	Presente
Zequinha Marinho (PSC)	Presente	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
<b>PODEMOS</b>			
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	1. Elmano Férrer (PODEMOS)	



**Reunião:** 6<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária, da CRE

**Data:** 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), Após a 5<sup>a</sup> Reunião da CRE

**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

## NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Otto Alencar

Carlos Viana



## Resultado de Votação Secreta

### Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática  
**MSF 19/2020 - H.CARLOS G. - MALI**

Início da votação: 21/09/2020 18:00:00

Fim da votação: 21/09/2020 20:47:59

TITULARES		SUPLENTES	
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,</b>		<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,</b>	
MECIAS DE JESUS	votou	1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MARCIO BITTAR	votou	3. SIMONE TEBET	
ESPERIDIÃO AMIN	votou	4. DANIELLA RIBEIRO	
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO	
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)</b>		<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)</b>	
ROBERTO ROCHA		1. IZALCI LUCAS	votou
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLIMPIO	votou	3. SORAYA THRONICKE	votou
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,</b>		<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,</b>	
KÁTIA ABREU		1. ACIR GURGACZ	votou
RANDOLFE RODRIGUES	votou	2. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA	votou	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,</b>		<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,</b>	
FERNANDO COLLOR	votou	1. VAGO	
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	votou
HUMBERTO COSTA			
<b>PSD</b>		<b>PSD</b>	
NELSINHO TRAD	votou	1. CARLOS FÁVARO	voto não computado
ANTONIO ANASTASIA	votou	2. ANGELO CORONEL	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)</b>		<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)</b>	
CHICO RODRIGUES	votou	1. MARCOS ROGÉRIO	
ZEQUINHA MARINHO		2. MARIA DO CARMO ALVES	
<b>PODEMOS</b>		<b>PODEMOS</b>	
MARCOS DO VAL	votou	1. ELMANO FÉRRER	

**Votação:**TOTAL 16    SIM 16    NÃO 0    ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,  
PLENÁRIO Nº 3, EM 21/09/2020

Senador Nelsinho Trad  
Presidente

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(MSF 19/2020)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR CARLOS EDUARDO DE RIBAS GUEDES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DO MALI, COM 16 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

21 de Setembro de 2020

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional